



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ÁUDIO E VÍDEO, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. (Pregão Eletrônico CNJ N. 40/2019 - Processo n. 13197/2018).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede SCLN 716, Bloco F, Loja 53, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-536, telefone (61) 3274-0884, e-mail: jmepro@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 38.036.000/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Suzana Sobreira Silva Nascimento**, RG n. 1.362.212 SSP/DF e CPF n. 559.753.481-53, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos ao presente aditivo.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **1º de fevereiro de 2021**.

Parágrafo único – Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, fundada em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, com a comprovação de registro na Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, observada a Cláusula Dezessete do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas a este aditivo passa a ser de **R\$ 69.382,74** (sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), mensal, e de **R\$ 832.592,88** (oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), global.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2021 e 2022, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Parágrafo único – A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender à despesa no exercício de 2021.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johaness Eck

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**
Suzana Sobreira Silva Nascimento
Representante Legal

ANEXO I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.13197/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adicional Periculosidade	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	4.825,50	0,00	0,00	0,00	0,00	4.825,50
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	3.349,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.349,72
OPERADOR DE CÂMERA	3.528,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.528,53
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	4.544,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.544,65
SUPERVISOR TÉCNICO	7.578,01	0,00	0,00	0,00	0,00	7.578,01

MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	10,00	21,00	289,53	0,00	14,29	300,00
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	10,00	21,00	200,98	9,02	14,29	300,00
OPERADOR DE CÂMERA	10,00	21,00	211,71	0,00	14,29	300,00
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	10,00	21,00	272,67	0,00	14,29	300,00
SUPERVISOR TÉCNICO	10,00	21,00	454,68	0,00	14,29	300,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
-------------------	-------

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA						300,00
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL						309,02
OPERADOR DE CÂMERA						300,00
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL						300,00
SUPERVISOR TÉCNICO						300,00

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	280,00	1.120,00			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	8	80,88	647,04			
GRAVATA SOCIAL	6	29,60	177,60			
SAPATO PRETO	4	109,55	438,20			
PAR DE MEIAS SOCIAIS	6	10,00	60,00			
CINTO SOCIAL	4	30,00	120,00			
TERNO SOCIAL FEMININO				4	199,90	799,60
CAMISA ESTILO SOCIAL				8	99,90	799,20
PAR DE SAPATOS EM COR ESCURA				4	119,90	479,60
PAR DE MEIA CALÇAS				6	25,00	150,00
CINTO SOCIAL				4	59,00	236,00
TOTAL			2.562,84			2464,40
MÉDIA						2513,62
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)						209,46

EQUIPAMENTOS (Técnico de Manutenção Eletrônica)						
Produto	QTD	P. Unit	P. Total	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Total
CAPACETE PARA PROTEÇÃO	1	15,40	15,40		1	15,40
PROTETOR AUDITIVO	6	2,00	12,00		2 meses	72,00
ESCADA COM ISOLAMENTO PARA ELET	1	380,00	380,00	25%	4	95,00
LUVAS PARA PROTEÇÃO	1	80,00	80,00		1	80,00
VALOR TOTAL ANUAL						262,40
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						21,86

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa

SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL - CPRB (Desoneração)	0,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	0,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		14,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	1,5888
SUBMÓDULO 4.2 - Total		12,6998
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0040
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0320
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0150
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,2975
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	1,2783
SUBMÓDULO 4.5 - Total		10,2176
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		

A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		41,8467

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO PRESUMIDO	
LUCRO		6,500%	
DESPESA		3,730%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
CPRB	1,50%	100%	1,500%
SOMA TRIB			10,150%
BDI	22,950%		

ANEXO II DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.13197/2018).

SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE ÁUDIO E VÍDEO

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						41,8467	22,95%					
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	44	1	4.825,50	300,00	231,32	2.019,23	1.692,70	9.068,75	108.825,00	50,50	9.068,75	108.825,00
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	36	2	3.349,72	309,02	209,46	1.401,69	1.209,38	6.479,27	77.751,24	44,00	12.958,54	155.502,48
OPERADOR DE CÂMERA	36	2	3.528,53	300,00	209,46	1.476,50	1.265,51	6.780,00	81.360,00	46,04	13.560,00	162.720,00
EDITOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL	36	2	4.544,65	300,00	209,46	1.901,71	1.596,30	8.552,12	102.625,44	58,08	17.104,24	205.250,88
SUPERVISOR TÉCNICO	44	1	7.578,01	300,00	209,46	3.171,07	2.583,77	13.842,31	166.107,72	77,08	13.842,31	166.107,72
TOTAL		8									66.533,84	798.406,08

(**) Previsão para ressarcimento de Auxílio Creche (exceto para Técnico)	32.400,00
(**) Previsão para ressarcimento de Auxílio saúde (somente para Técnico em manutenção)	1.668,00
(**) Previsão para ressarcimento de Auxílio odontológico (somente para Técnico em manutenção)	118,80

LEGENDA

QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho		VALOR GLOBAL ESTIMADO	832.592,88
QPT	Quantidade de postos de trabalho			
MOD1	Remuneração			
MOD2	Benefícios mensais e diários			
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas			
MOD4	Custos Indiretos			
VUM	Valor unitário mensal			
VUA	Valor unitário anual			
VHS	Valor da hora de serviço			
VTM	Valor Total Mensal			
VTA	Valor Total Anual			

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos conforme CCT.

ANEXO III DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS ÁREAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N.13197/2018).

Planilha de horas úteis

	Dias da Semana						
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	36 horas semanais	44 horas semanais
1º/fev/21	14	4	4	5	1	128	154
mar/21	18	4	4	4	1	158	194
abr/21	15	4	4	6	1	137	167
mai/21	17	4	4	6	0	151	185
jun/21	17	4	4	5	0	151	185
jul/21	17	5	5	4	0	159	193
ago/21	17	4	4	5	1	151	185
set/21	17	4	4	5	0	151	185
out/21	14	5	5	7	0	138	166
nov/21	15	4	4	6	1	137	167
dez/21	17	5	3	5	1	155	189
31/jan/22	17	4	4	6	0	151	185
Total de horas anuais						1767	2155



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 20/11/2020, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Sobreira da Silva Nascimento, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 07/01/2021, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0991988** e o código CRC **AE2BED60**.